



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA DA REITORIA Nº 1.068, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13/12/2022 e no Memorando Eletrônico nº 362/2022 – PROGEPE, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 930, de 7 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CPAPGD).

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 931, de 7 de novembro de 2022, que constituiu comissão com o objetivo de avaliar a Portaria Normativa da Reitoria nº 82/2022 e apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor